

DECRETO Nº 086/2021.

Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.

**Decreta a dispensa de procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços destinados a manutenção das políticas públicas pelo prazo de 90 (noventa) dias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o início do mandato da atual gestão, sem que tenha sido realizada a transição de governo pelo ex - gestor;

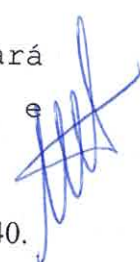
**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de materiais destinados a manutenção das políticas públicas, em especial na área da saúde, educação e limpeza pública.

**CONSIDERANDO** que a antiga gestão não providenciou os processos licitatórios necessários a contratação de bens e serviços para o presente exercício.

**CONSIDERANDO**, as normas insculpidas no o art. 24, IV, da Lei 8666/93, que permitem a dispensa de licitação, em razão da urgência na manutenção da limpeza pública, em especial visando manter a saúde pública.

**CONSIDERANDO** que em até 90 (noventa) dias o Município realizará o procedimento licitatório para a contratação dos bens e serviços.

Rua Castelo Branco, nº 805, Centro, Cep: 77753-000, Juarina – TO, Tel.: (63) 3434-1240.  
e-mail.: [prefeituradejuarina@gmail.com](mailto:prefeituradejuarina@gmail.com)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a realização de procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços necessários a manutenção dos serviços públicos, em consonância com a norma permissiva insculpida no art. 24, IV, da Lei 8666/93, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desse ato, em razão da urgência na prestação dos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a aquisição do material, observado o preço de mercado, pelo prazo estipulado no artigo anterior, ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juarina - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

  
Manoel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal